



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 112/2008

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor
ZULMIRA VIOLATO DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, por Tempo de Contribuição, a servidora **ZULMIRA VIOLATO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.807.810-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 517.642.539-49, admitido em 05 de abril de 1983, sob o Regime CLT, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 2404/2008, conforme estabelece o inciso III, alínea "a", do artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade dos vencimentos, no valor de R\$ 695,76 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), acrescidos de Adicional Tempo de Serviço no valor de R\$ 164,58 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 860,34 (oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), mensais e R\$ 10.324,08 (dez mil e trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

(faint text)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 Junho 12008
 DE N.º 8.300
 UMUARAMA, 09 / 06 / 2008
Og.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO